

## EDITAL N.º 1\_CMA/2026

### CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ALIJÓ

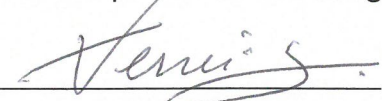
#### PRESCRIÇÃO DE JAZIGO

Vitor Emanuel Cardoso Santos Ferreira, Vereador com pelouro dos cemitérios, e no uso da competência conferida pelo ponto 6 do Despacho da Presidência n.º 9 de 30/10/2025 – Delegação e Subdelegação de Competências do Presidente da Câmara nos Vereadores, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:

A Câmara Municipal de Alijó, por deliberação tomada em reunião ordinária de 20/02/2026, **declarou como prescrita a concessão do jazigo sito no 3.º talhão esquerdo, n.ºs 53, 54 e 55 no Cemitério Municipal de Alijó**, anteriormente titulado em nome de Jazigo de Pinto de Magalhães e Irmã, ao abrigo do estabelecido no artigo 48.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Alijó, considerando o mesmo abandonado, para efeitos do previsto no artigo 47.º do Regulamento, uma vez que o respetivo concessionário não sendo conhecido e residindo em parte incerta não exerceu o seu direito por um período superior a dez anos e, depois de notificado por via do Edital n.º1\_CMA/2025 de 20/11/2025, não se apresentou a reivindicá-lo dentro do prazo de sessenta dias.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 02 de Março de 2026  
O Vereador com competências subdelegadas<sup>1</sup>



Vitor Emanuel Cardoso Santos Ferreira

<sup>1</sup> Despacho da Presidência n.º 9 de 30/10/2025, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal de Alijó